



DECRETO N° 240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.430,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.430,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda ao que diz respeito à diárias e restituição de valores, assim como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para fins de adiantamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.125	339014000000 Diárias – Civil	1.500	1373	R\$ 2.730,00
2.055	339014000000 Diárias – Civil	1.500	5980	R\$ 6.000,00
2.001	339093000000 Indenizações e Restituições	1.500	39441	R\$ 400,00
2.085	339030000000 Material de Consumo	1.500	2939	R\$ 2.300,00
2.085	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	2963	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 16.430,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.125	339030000000 Material de Consumo	1.500	1375	R\$ 2.730,00
2.097	339014000000 Diárias – Civil	1.500	28873	R\$ 325,00
2.097	339030000000 Material de Consumo	1.500	28875	R\$ 500,00
2.097	339036000000 Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	39060	R\$ 500,00
2.120	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500	3345	R\$ 500,00
2.116	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	3764	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.001	339014000000	Diárias – Civil	1.500	2937	R\$ 1.450,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39446	R\$ 1.352,00
2.116	339014000000	Diárias – Civil	1.500	3730	R\$ 1.614,00
2.097	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	28874	R\$ 500,00
1.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	598	R\$ 59,00
2.001	339014000000	Diárias – Civil	1.500	4885	R\$ 4.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	4903	R\$ 2.000,00
2.001	3390330000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1389	R\$ 400,00
TOTAL R\$ 16.430,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 791C-5102-9DF3-302C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/10/2025 16:00:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/791C-5102-9DF3-302C>